



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

CHAMAMENTO N°006/2022		Termo de Colaboração
	x	Termo de Fomento: 002/2022
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Instituição Beneficente Lar da Amizade		Nº DA PARCERIA 002/2022
TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE Manutenção das atividades da Instituição Beneficente Lar da Amizade		
PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Início: 29/12/2023	4º TRIMESTRE 2024	
Fim: 28/12/2024	Período dos 3 repasses - 25/09/2024 a 24/12/24	
CONFORME ADITIVO 002/2022 -		

Em análise de Requerimento da prestação de contas do Lar da Amizade de São Vicente do Sul, conforme documentação entregue sob protocolo nº 25967 em 21/02/2025 (4º Trimestre) entregue ao Gestor da Parceria em 21 de fevereiro de 2025, condizente com cronograma de entrega.

Conforme Lei Federal nº 13.019/2014, no que tange a respeito da prestação de contas dos termos celebrados entre os Órgãos Públicos e Organizações da Sociedade Civil (OSC), no tocante a prestações de contas passamos a análise:

Conforme estabelece o prazo para entrega de prestação de contas deste trimestre, sendo o prazo limite para a entrega 30 úteis a partir do último dia do mês subsequente ao repasse final sendo que os repasses do período referentes ao 4º trimestre (três parcelas) foram repassadas de acordo com o termo de Fomento.

Conforme análise dos relatórios e documentos referentes aos gastos financeiros efetuados conforme anexos abaixo:

RECEBIDO EM 27/02/25
ASS: Gustavo B. Bium
Secretaria de Desenvolvimento
Social, Cidadania e Habitação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

prestação de contas L/AR

2024 4º TRIMESTRE

		LAR DA AMIZADE - ADITIVO02/2022			4º trimestre 2024
	Repasse	Despesas	data	document	Observações
Saldo	R\$ 9.709,36		30/09/2024		SALDO NA DATA
DAIANE ZUCUNI		R\$ 2.019,25	02/10/2024	201	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
CORSAN		R\$ 1.135,10	02/10/2024	202	DESPEAS DE ACORDO COM OBJETO
RGE		R\$ 724,40	02/10/2024	203	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
RGE		R\$ 548,79	02/10/2024	204	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
TARIFA BANCARIA		R\$ 12,30	02/10/2024		DESPEZA FORA DO OBJETO
ANZELMO		R\$ 2.827,36	07/10/2024	002.070	DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
10ª PARCELA	R\$ 5.000,00		08/10/2024		REPASSE DO PERIODO
Saldo	R\$ 7.442,16		31/10/2024		
11ª PARCELA	R\$ 5.000,00		06/11/2024		REPASSE DO PERIODO
RGE		R\$ 360,14	07/11/2024		
RGE		R\$ 169,53	12/11/2024		DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
CORSAN		R\$ 835,17	12/11/2024		DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
RGE		R\$ 642,99	12/11/2024		DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
Saldo	R\$ 10.434,33		30/11/2024		
12ª PARCELA	R\$ 5.000,00		03/12/2024		REPASSE DO PERIODO
ANZELMO		R\$ 5.155,55	19/12/2024		DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
CORSAN		R\$ 1.004,31	19/12/2024		DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
DAIANE ZUCUNI		R\$ 4.946,98	19/12/2024		DESPEZA DE ACORDO COM OBJETO
TARIFA BANCARIA		R\$ 10,00	19/12/2024		DESPEZA FORA DO OBJETO
TED -PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 30.000,00		23/12/2024		REPASSE DE UM RECURSO IMPOSTO DE RENDA
SALDO NA DATA	R\$ 34.317,49		30/09/2024		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONFERÊNCIA BANCÁRIA

ESTABELECIMENTO: INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DA AMIZADE
CNPJ: 89.830.178/0001-73

Resumo do mês de OUTUBRO/2024 da conta Banco do Brasil Ag 3765-6 Conta 6016X

- Saldo do mês anterior: R\$ 9.709,36.
- Entrada de R\$ 5.000,00 na data de 08/10/2024 referente ao Empenho nº 1320/2024 da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul;
- Saída no total de R\$ 7.267,20: R\$ 2.827,36 (07/10) em gêneros de alimentação; R\$ 1.135,10 (02/10) em serviços de água e esgoto, R\$ 1.273,19 (02/10) em serviços de energia elétrica; R\$ 2.019,25 (02/10) em materiais farmacológicos e R\$ 12,30 (02/10) em tarifas bancárias.
- Saldo final: R\$ 7.442,16.

Resumo do mês de NOVEMBRO/2024 da conta Banco do Brasil Ag 3765-6 Conta 6016X

- Saldo do mês anterior: R\$ 7.442,16.
- Entrada de R\$ 5.000,00 na data de 06/11/2024 referente ao Empenho nº 1320/2024 da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul;
- Saída no total de R\$ 2.007,83: R\$ 835,17 (12/11) em serviços de água e esgoto, R\$ 1.172,66 (07/11 e 12/11) em serviços de energia elétrica.
- Saldo final: R\$ 10.434,33.

Resumo do mês de DEZEMBRO/2024 da conta Banco do Brasil Ag 3765-6 Conta 6016X

- Saldo do mês anterior: R\$ 10.434,33.
- Entradas: R\$ 5.000,00 na data de 03/12/2024 referente ao Empenho nº 1320/2024 da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul; R\$ 30.000,00 na data de 23/12/2024 referente ao Empenho nº 15500/2024 da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul;
- Saída no total de R\$ 11.116,84: R\$ 5.155,55 (19/12) em gêneros de alimentação; R\$ 1.004,31 (19/12) em serviços de água e esgoto; R\$ 4.946,98 (19/12) em materiais farmacológicos e R\$ 10,00 (19/10) em tarifas bancárias.
- Saldo final: R\$ 34.317,49.

Observações:

- As contas referentes a energia elétrica possuem dois endereços: Rua Sete de Setembro, 575 e Rua Sete de Setembro, 565.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Todas as contas apresentaram comprovante de pagamento.
- Não foram entregues extratos referentes a Contas de Aplicação.

São Vicente do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

Patrícia Silva da Rosa Abrahão
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria 012/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Recursos Oriundos de recursos livre (001), somando os repasses de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) nas datas e valores supracitados na tabela, ocorrendo todos dentro do período determinado no termo e plano de trabalho.

Outrossim, as despesas indevidas referente ao 4º trimestre totalizaram R\$32,30 (trinta e dois reais com trinta centavos), sendo que (dez reais é do terceiro trimestre que não foram ressarcidas.

De acordo com o Edital de chamamento público nº005/2024 e teve como classificado em 1º lugar a Instituição Beneficente Lar da Amizade Despacho Homologado em 20/12/2024 que deverá este recurso ser prestado contas separado para em conformidade com o Projeto apresentado pela instituição valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) Repassado pela Prefeitura Municipal em 23/12/2024 conforme estrato bancário.

Os demais recursos foram utilizados para pagamentos de despesas correntes para manutenção das atividades desenvolvidas com os idosos asilados no lar.

Portanto da análise econômico financeira dos recursos utilizados pela OSC, constatamos que os recursos no ponto de vista financeiro foram utilizados de acordo com plano de trabalho apresentado pelo Lar da Amizade. No entanto, com relação a suas atividades, atendeu-se em sua plenitude as premissas básicas para o bom desenvolvimento das políticas sociais, assim favorecendo o fortalecimento e sustentabilidade.

A comissão de avaliação e monitoramento recomenda que sejam efetuadas pesquisas de preços para as próximas compras realizadas pela entidade no que tange a medicamentos e gêneros alimentícios, assim perfazendo o princípio da economicidade. Além disso, atentar-se aos medicamentos que são oferecidos pelo SUS, outrora não haverá sentido a compra destes sendo que os mesmos sejam disponibilizados gratuitamente pelo Município, exceto em caso de indisponibilidade, assim, justificando a compra devido à necessidade dos asilados. Cumpre ressaltar que a Comissão de Monitoramento analisou as notas e comprovantes fiscais , inclusive recibos com data documento e valor emitidos em favor da OSC e CNPJ, todos em conformidade com o termo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL


CONCLUSÃO:

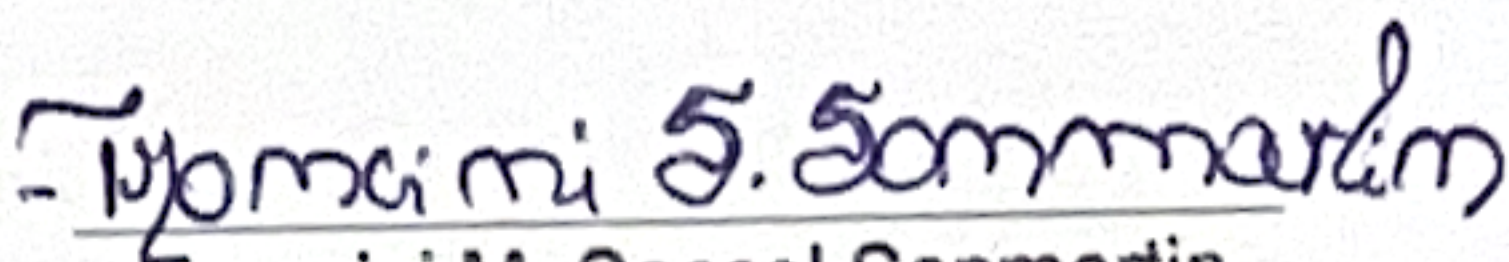
Através da análise de prestação de contas, pode-se concluir que os recursos repassados a Instituição Beneficente Lar da Amizade de São Vicente do Sul, foram gastos conforme plano de trabalho apresentado.

PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES:


Recomenda-se que ao realizar as compras, que seja realizado a pesquisa de preço, considerando o princípio da economicidade, previsto no art. 70 da Constituição Federal.

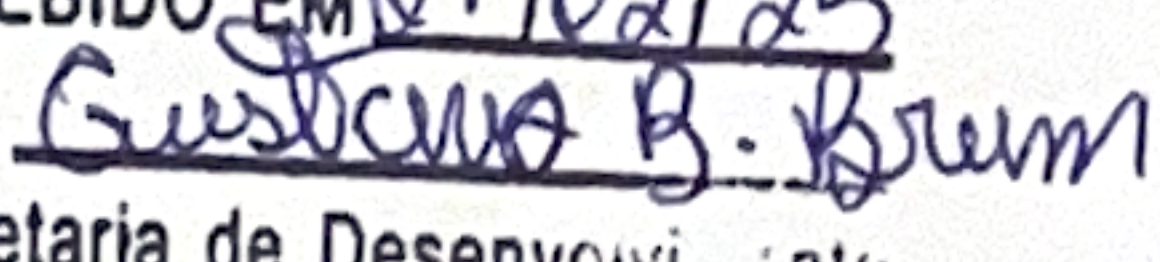
São Vicente do Sul, 26 de fevereiro de 2025.


Gilda Maria Nunes de Almeida
MEMBRO DA COMISSÃO


Francini M. Saccol Sanmartin
MEMBRO DA COMISSÃO


Ana Rita Vargas
PRESIDENTE DA COMISSÃO


ROSMARI MOSS BISSACO
GESTOR DA PARCERIA

RECEBIDO EM 27/02/25
ASS: 
Secretaria de Desenvolvimento
Social, Cidadania e Habitação